



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4108/2016

**Ementa:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº. 09/2015 nomeado pelo Decreto nº. 4.000/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,  
SENHOR BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais;

Considerando o Requerimento exarado pela Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo nº09/2015 nomeado pelo Decreto nº 4.000/2015;

Considerando a justificativa apresentada no Ofício nº 03/2015, exarada pela Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº 09/2015 nomeado pelo Decreto nº 4.000/2015.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2016.*

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	<i>Folha</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Ilumina</i>
Nº	<i>1505</i>
Página	<i>B1</i>
Data	<i>15/03/2016</i>
Visto	<i>[Signature]</i>